



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.554

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Sr^a.
Edna Remigio Pereira Gonçalves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sr^a. **Edna Remigio Pereira Gonçalves**.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.554

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Srª Edna Remigio Pereira Gonçalves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Srª Edna Remigio Pereira Gonçalves.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Luiz Cesar Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva do Carmo
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1415 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 7 DE DEZEMBRO DE 2017